



Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MONITORES DESIGNADOS AOS CEIM ADAGMAR PINTO SANTOS, BAIRRO INTERLAGOS.

Linhares, 14 de abril de 2022.

Requerimento Gab. ACMS nº 205/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal;

É o presente para solicitar à Secretaria Municipal de Educação, informações a respeito dos monitores de educação especial destinados ao CEIM Adagmar, bairro Interlagos, em especial, informações sobre os seguintes questionamentos:

Quantas crianças com laudo diagnosticando Transtorno do Espectro Autista - TEA, estão matriculadas na unidade de ensino supramencionada?

Quantos estagiários para a educação especial foram designados para o CEIM Adagmar?





Quantos monitores de educação especial foram designados para o CEIM Adagmar?

Em caso de número insuficiente para atender a demanda de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, qual a previsão para preenchimento do quantitativo o suficiente para suprir a demanda?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

VEREADOR(A) Professor Antônio Cesar-PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 14/04/2022 08:40

Checksum: **DF893056305B628EDA66B0543BD2764127B1CB0C31A8D9BD0F9837B54030CECE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

